

DECRETO Nº. 00372018, DE 03 DE JUNHO DE 2018.

Decreta luto oficial em todo território municipal e ponto facultativo na data que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Ricardo Ferreira Dias, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **PEDRO PAULO DA SILVA**, ocorrido no dia 03 de Junho de 2018;

CONDIDERANDO que o mesmo era um grande pioneiro e liderança política, atuando como Vereador na Câmara Municipal representando muito bem o povo deste município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial em todo o território municipal, por 03 (três) dias, a partir desta data, em homenagem ao Senhor **PEDRO PAULO DA SILVA** que foi pioneiro, vereador, liderança política, esposo, pai de família, avô e cidadão dedicado, exemplo de luta e perseverança.

Parágrafo Único - O luto oficial é decretado como forma de reconhecimento do Poder Executivo, Poder Legislativo Municipal, e da sociedade, ao Senhor **PEDRO PAULO DA SILVA**, pela brilhante história de vida e de serviço público prestado em prol da população deste município.

Art. 2º- Fica decretado também Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Brasilândia do Tocantins – TO, no dia 04/06/2018 segunda-feira.

Parágrafo único: Cabe aos dirigentes das repartições públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, aos 03 dias do mês de Junho de 2018.


RICARDO FERREIRA DIAS

Prefeito Municipal de Brasilândia/TO